



LEILAO - Nº 130625BSPA

Dia 13/06/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 130625BSPA

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **13/06/2025**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 130625BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO: Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia. Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Disp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEÍCULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, **os reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

- R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00
- R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00
- R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00
- R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00
- R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00
- R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00
- R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00
- R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00
- R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00
- R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00
- R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00
- R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00
- R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00
- R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00
- R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00
- R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00
- R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00
- R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00
- Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo "**Financie Já**" na imagem ou no lote. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar

vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso da EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o correspondente ao constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar possíveis. Regras para Menores de Idade : Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou forem assistidos por seus responsáveis ??legais. Venda de Sucatas : A venda de sucatas é permitida apenas para

compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco SA ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou programação de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante**. O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme Resolução 729/2018 do CONTRAN. "**Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 40 dias úteis após a venda**". OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são orientados para a retomada do financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos são encontrados no processo de transferência de documentação para o nome do banco comitê, processo que poderá levar até 40 dias úteis para serem concluídos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao previsto no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, transporte de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de contato titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão deverão ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lançamentos podem ser realizados desde a abertura do leilão (quando o leilão e o lote são planejados no local) até o fechamento do lote, no ato do pregão. As apresentações lançadas são de conhecimento público, irretiráveis e não podem ser alteradas, oferecidas ou vendidas. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente as normativas do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores, conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações permitir e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador obriga-se a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade das suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis deverão manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição de bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfândegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de reclamação, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. Pleitos de reembolso de custos ou benfeitorias serão apenas analisados mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfândegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. fiscais ou recibos). garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (que trata de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao conselho deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a remuneração das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfândegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de reclamação, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do comitê. partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual seja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade

do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

“A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitê Vendedor à observância de suas políticas, bem como ao cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando à Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitê Vendedor, sem que sua negativa gere obrigações de apresentar justificativas ou o acarrete de quaisquer ônus, pretensões ou deliberações, a qualquer título.”

17.5 BANCO ITAÚ // ITAÚ UNIBANCO // BANCO ITAUCARD S.A // ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A: Os veículos serão vendidos e entregues em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", estão pagos. Havendo débitos pendentes relacionados ao veículo, como multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.) anteriores à data do leilão, com valor total de até R\$ 500,00 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 500,01 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do Banco (O arrematante não deverá quitar os débitos diretamente. Estes devem ser encaminhados ao leiloeiro, que os submeterá à análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas pelo Banco até 60 dias após a data do leilão). O documento de transferência será entregue no prazo de 30 a 40 dias úteis. O Banco disponibilizará o e-CRLV para uso e retirada pelos clientes. Os bens são vendidos sem testes e sem garantia de qualquer espécie. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será de responsabilidade do arrematante. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), será de total responsabilidade do próprio arrematante. Alguns veículos podem estar registrados em nome do Itaú Seguros no CRV/CRLV, indicando que são veículos recuperados de consórcio ou financiamento. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador será de total responsabilidade do arrematante.

Para Veículos do IGA – Itaú Gestão de Ativos: Apenas a 1ª Parcela do IPVA 2025 está paga.

17.11 FÓRMULA ZERO: Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via e-mail no endereço "vendas.seminovos@formulazero.com.br". **Caso a Fórmula Zero já tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante terá que efetuar o ressarcimento através de transferência em conta própria a ser informada pela mesma, lembrando que esse ressarcimento será feito obrigatoriamente anterior a retirada do veículo no pátio.** Os arrematantes têm o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visita, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido (regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao Detran dos veículos com chassi remarcado e que não contêm a sigla "rem" gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes. **A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vencidos e outros ainda que anteriores à data do leilão, relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s) que serão de responsabilidade do Arrematante.** Necessário que o comprador envie para o endereço Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guamá - Belém/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arrematação, procuração pública, cópia da identidade, CPF, CNH e comprovante de residência autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas, autorização de retirada e transporte do veículo e comprovante de pagamento do licenciamento. Dúvidas entre em contato com o número (91) 98484-4099 ou através do e-mail vendas.seminovos@formulazero.com.br.

Documentos necessários para retirada do veículo: PARA PESSOA FÍSICA - -Nota de Arrematação; -Procuração Pública; - Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante; -CPF - Cópia autenticada do Outorgante; -CNH - Cópia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Residência; -Termo de Responsabilidade; -Recibo de Compra e Venda; - Autorização de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). PARA PESSOA JURIDICA -Nota de Arrematação; -Procuração Pública; - Carteira

de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante; -CPF - Cópia autenticada do Outorgante; -CNH - Cópia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Residência; -Cartão CNPJ; -Contrato Social;-Termo de Responsabilidade;- Recibo de Compra e Venda; -Autorização de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). Todos os documentos precisam ser assinados e reconhecidos firma em cartório.

17.13 PARTICULARES PF/PJ e (DC), Parceiro KAVAK:: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, também será de responsabilidade do arrematante. **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 15 a 30 dias úteis após o leilão.** Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Os bens são vendidos sem testes e sem garantias de qualquer natureza. Os veículos fornecidos com kit gás, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, deverão ser regularizados pelo arrematante. Para veículos que constem com GNV no documento, mas que não possuam kit gás instalado, a baixa junto ao DETRAN será de responsabilidade do arrematante. Alguns veículos podem apresentar numeração de chassi e motor remarcada, localizada em posições diferentes das originais. O arrematante deve verificar previamente se o órgão ou departamento de trânsito responsável pela transferência aceita a remarcação realizada. Qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor, bem como a necessidade de reparo, remarcação ou regularização, será de total responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação nos vidros do veículo, seja por estarem ilegíveis, inexistentes, divergentes ou raspados, os custos serão de responsabilidade do arrematante. A ausência, avaria ou adulteração das etiquetas originais exigirá novas etiquetas. A solicitação à montadora e a regularização serão de responsabilidade do arrematante. Não há garantia quanto à blindagem dos veículos vendidos. Toda e qualquer documentação referente à blindagem, bem como sua regularização, será de responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá cumprir os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da federação, será de responsabilidade do próprio arrematante. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote em até 3 (três) dias úteis após a data do leilão. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo esta condição aceita pelo arrematante no ato da arrematação. O arrematante isenta o comitente vendedor (proprietário do bem) e o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, nos termos do artigo 1.102 do Código Civil Brasileiro.

Para os Veículos da KAVAK: Todos os veículos serão vendidos sem débitos e/ou multas, o IPVA ano 2025 está pago. A venda será realizada **no estado e condições em que se encontram**, cabendo ao arrematante a verificação prévia das condições físicas e legais dos bens. A responsabilidade pela regularização documental e transferência dos veículos será do **arrematante**, cabendo ao comitente vendedor o fornecimento da documentação necessária para viabilizar o processo, conforme prazos operacionais previamente estabelecidos no edital. Os veículos são vendidos **sem garantia**, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a análise prévia de seu estado de conservação. A participação neste leilão implica na aceitação integral das condições aqui descritas, bem como das demais cláusulas constantes neste edital. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a perda do lote, com aplicação de penalidades previstas, inclusive multa compensatória, a ser retida sobre o valor do arremate.

17.14 LOCALIZA // LOCADORAS EM GERAL: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas de trânsito no valor de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso incida sobre a transferência, a multa de averbação será de responsabilidade do arrematante. Resolução COAF Nº 25 de 16/01/2013: De acordo com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica). No caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, os arrematantes ficam cientes de que devem fornecer as informações exigidas no ato da arrematação para cumprimento da legislação vigente. O documento de transferência será entregue no prazo de até 60 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. Veículos Localiza: Serão somadas aos reembolsos e despesas autorizadas os valores correspondentes à logística dos veículos, que estarão descritos no edital. Em casos de recompra autorizada, as benfeitorias (serviços extras realizados no veículo) serão analisadas e poderão ser aceitas ou recusadas, a critério do comitente vendedor.

Para veículos blindados Localiza: Após a homologação da venda, o arrematante deverá enviar os documentos abaixo para a finalização do processo. Ressalto que a não entrega poderá resultar no **cancelamento do lote** e na penalização nos termos do edital. Os documentos são: **Pessoa Física demais estado do Brasil** – CNH, Certidão de idoneidade, Autorização de transferência de veículo blindado e Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). **Pessoa Jurídica demais estado do Brasil**- Ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica, CNH - do representante legal pela empresa, Certidão de idoneidade - do representante legal pela empresa, Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e Autorização de transferência de veículo blindado - em nome da empresa ou CR (certificado de registro) em nome da empresa. **Pessoa Física Estado de São Paulo** – CNH, Certidão de idoneidade comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). **Pessoa Jurídica Estado de São Paulo** - Ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica, CNH - do representante legal pela empresa, Certidão de idoneidade - do representante legal pela empresa, comprovante de endereço atualizado

(últimos 3 meses) e Autorização de transferência de veículo blindado - em nome da empresa ou CR (certificado de registro) em nome da empresa.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

| COMITENTE VENDEDOR: KAVAK | | | | | | | | | |
|---|-----------|-------------------------------|-------|--------|-----------------|---------------------|--------------------------------------|---------|-------------------|
| SÃO PAULO VEÍCULO EM: SÃO PAULO - SP | | | | | | | | | |
| HUB CARBUY SAO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SÃO PAULO - SP) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 1 | KIA | CERATO SX3 1.6ATNB 2013/2012 | 5 | Cinza | GASOLINA | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO | 1063274 | 1900,00 |
| COMITENTE VENDEDOR: LOCALIZA FLEET S.A. | | | | | | | | | |
| VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP | | | | | | | | | |
| VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 2 | FIAT | MOBI LIKE 2024/2023 | 5 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1057722 | 3277,60 |
| GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO | | | | | | | | | |
| VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 3 | FIAT | ARGO DRIVE 1.0 2024/2024 | 6 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1050515 | 6194,80 |
| IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA | | | | | | | | | |
| VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 4 | FIAT | MOBI TREKKING 1.0MT 2024/2023 | 5 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1054892 | 6194,80 |
| VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT | | | | | | | | | |
| VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 5 | CHEVROLET | ONIX 10MT LT2 2025/2024 | 8 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1056715 | 2116,00 |
| 6 | CHEVROLET | ONIX 10MT LT2 2025/2024 | 5 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1056718 | 2116,00 |
| 7 | FIAT | STRADA ENDURAN CS13 2024/2023 | 4 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1054917 | 3733,00 |
| GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO | | | | | | | | | |
| VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |

| 8 | FIAT | STRADA ENDURAN CS13 2024/2023 | 7 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1058883 | 6392,80 |
|--|------------|--|-------|--------|-----------------|------------|----------------|---------|----------------------|
| RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 9 | VOLKSWAGEN | T CROSS HL TSI 2024/2023 | 9 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1056727 | 2248,00 |
| CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 10 | HYUNDAI | HB20 10M COMFORT 2025/2024 | 6 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1051296 | 3871,60 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 11 | FIAT | ARGO DRIVE 1.0 2025/2024 | 9 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1055046 | 2736,40 |
| MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 12 | CHEVROLET | ONIX PLUS 10MT LT2 2024/2024 | 5 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1051316 | 2116,00 |
| São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 13 | VOLKSWAGEN | POLO TRACK MA 2025/2024 | 1 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1057773 | 2155,60 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 14 | CHEVROLET | ONIX PLUS 10MT LT2 2024/2023 | 4 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1028310 | 2802,40 |
| VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 15 | CHEVROLET | ONIX PLUS 10TAT PR2 2024/2023 | 3 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1029270 | 3000,40 |
| SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP VIP SÃO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 16 | HYUNDAI | HB20 10M COMFORT 2024/2023 | 6 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1070287 | 3568,00 |

| BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG | | | | | | | | | |
|--|------------|-------------------------------|-------|--------|-----------------|------------|----------------|---------|-------------------|
| VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 17 | FIAT | CRONOS DRIVE 1.0 2023/2023 | 9 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1063104 | 4175,20 |
| São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA | | | | | | | | | |
| VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 18 | FIAT | TORO FREED T270 AT6 2024/2024 | 1 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1057777 | 2155,60 |
| BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG | | | | | | | | | |
| VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 19 | FIAT | PULSE AUDACE TF200 2024/2023 | 8 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1066585 | 5396,20 |
| GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO | | | | | | | | | |
| VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 20 | CITROEN | C3 LIVE PK 1.0 2024/2024 | 3 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1068316 | 2116,00 |
| CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS | | | | | | | | | |
| VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 21 | FIAT | PULSE DRIVE AT 2023/2023 | 4 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1066586 | 3825,40 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 22 | VOLKSWAGEN | T CROSS CL TSI 2025/2024 | 1 | Azul | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1068322 | 3997,00 |
| COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR | | | | | | | | | |
| VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 23 | CHEVROLET | ONIX PLUS 10TAT LTZ 2025/2024 | 6 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1068292 | 2149,00 |
| RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ | | | | | | | | | |
| VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 24 | CHEVROLET | ONIX 10MT LT2 2025/2024 | 2 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1068320 | 2327,20 |
| VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP | | | | | | | | | |
| VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 25 | CHEVROLET | ONIX PLUS 10MT LT2 2025/2024 | 2 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1067543 | 2743,00 |

| RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------------------------|-------|--------|-----------------|-----------------|----------------|---------------------------------------|-------------------|---------|
| VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ) | | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. | |
| 26 | NISSAN | SENTRA ADV CVT 2024/2023 | 6 | Branca | GASOLINA | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1066607 | 3891,40 | |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. | |
| 27 | RENAULT | KWID ZEN 2 2024/2023 | 7 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1063503 | 2756,20 | |
| MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA | | | | | | | | | | |
| VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) | | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. | |
| 28 | FIAT | MOBI LIKE 2024/2024 | 5 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1036289 | 8643,40 | |
| VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP | | | | | | | | | | |
| VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) | | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. | |
| 29 | VOLKSWAGEN | VIRTUS HL AC 2024/2024 | 1 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1060008 | 2116,00 | |
| VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT | | | | | | | | | | |
| VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT) | | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. | |
| 30 | FIAT | MOBI LIKE 2024/2024 | 3 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1050520 | 2116,00 | |
| COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR | | | | | | | | | | |
| VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR) | | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. | |
| 31 | RENAULT | SANDERO STEP 2016/2015 | 16 | 1 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | MOTOR FALTANDO PEÇAS //IPVA 2025 PAGO | 990871 | 6419,20 |
| BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG | | | | | | | | | | |
| VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG) | | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. | |
| 32 | VOLKSWAGEN | SAVEIRO CS MPI RB 2023/2023 | 4 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1068331 | 5752,60 | |
| VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP | | | | | | | | | | |
| VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) | | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. | |
| 33 | FIAT | MOBI LIKE 2025/2024 | 1 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1068281 | 2373,40 | |
| CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS | | | | | | | | | | |
| VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS) | | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. | |
| 34 | JEEP | RENEGADE S T2704X4 2024/2024 | 9 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1069455 | 2248,00 | |
| 35 | CHEVROLET | ONIX 10MT LT2 2025/2024 | 9 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1068311 | 2248,00 | |

CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE

VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|----------------------------|-------|-------|-----------------|------------|----------------|---------|-------------------|
| 36 | FIAT | CRONOS DRIVE 1.3 2024/2024 | 6 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1066536 | 2155,60 |

BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG

VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|---------|--------------------------|-------|-------|-----------------|------------|----------------|---------|-------------------|
| 37 | CITROEN | C3 LIVE PK 1.0 2024/2024 | 4 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1068289 | 2274,40 |

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-----------|-------------------------|-------|------|-----------------|------------|----------------|---------|-------------------|
| 38 | CHEVROLET | ONIX 10MT LT2 2025/2024 | 5 | Azul | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1067430 | 2116,00 |

COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|------------------------|-------|----------|-----------------|---------------------|--|---------|-------------------|
| 50 | VOLKSWAGEN | CROSSFOX GII 2014/2014 | 9 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO | 1054278 | 2300,00 |
| 51 | VOLKSWAGEN | FOX 2007/2007 | 6 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO / VEICULO COM VERTIGIOS ENCHENTE/ALAGAMENTO | 1050440 | 2300,00 |

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|------------|-------------------------|-------|-------|-----------------|---------------|-------------------------------|--------|-------------------|
| 107 | VOLKSWAGEN | GOLF 1.6 TECH 2009/2008 | 7 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | PEQUENA MONTA | IPVA 2025 PAO / ROUBO E FURTO | 612007 | 1900,00 |

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-------|-------------------------------|-------|--------|-----------------|-------------|----------------|--------|-------------------|
| 108 | FIAT | DOBLO ATTRACTIV 1.4 2015/2014 | 1 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 970144 | 1900,00 |

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-------|----------------------|-------|-------|--------|-------------|---------------------------------|---------|-------------------|
| 109 | DAF | CF FTS 430 2025/2024 | 5 | Cinza | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA | 1052761 | 4500,00 |

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-----------|---------------------------|-------|-------|-----------------|-------------|--|---------|-------------------|
| 110 | CHEVROLET | PRISMA 1.4AT LT 2019/2018 | 5 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE E ALAGAMENTO | 1053849 | 1900,00 |

| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
|--|-----------|-------------------------------------|-------|---------|-----------------|------------------|---|---------|-------------------|
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 111 | RENAULT | OROCH 16 4X2 2022/2021 | 2 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE E ALAGAMENTO | 1058702 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 112 | CHEVROLET | ONIX 10MT JOYE 2019/2019 | 0 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1059959 | 1900,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 113 | HONDA | CG 125 FAN 2008/2008 | 4 | Preta | GASOLINA | PEQUENA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1060097 | 500,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 114 | JEEP | RENEGADE SPORT AT D 2017/2016 | 5 | Cinza | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1061770 | 1900,00 |
| 115 | CHEVROLET | ONIX 10TAT PR2 2023/2022 | 3 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1062275 | 1900,00 |
| 116 | SCANIA | R114LA6X2NA 380 2007/2007 | 0 | Amarela | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA | 989701 | 3500,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 117 | RENAULT | FLUENCE DYN20A 2017/2016 | 1 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1037592 | 1900,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 118 | FORD | RANGER XLSCD4A22C 2019/2018 | 8 | Cinza | DIESEL | PEQUENA MONTA | IPVA 2025 PAGO/ MOTOR REMARCADO/ ROUBO/FURTO | 859778 | 1900,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 119 | SR | RANDONSP SRFG LO 2011/2011 | 8 | Preta | -- | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO/ DOC EMITIDO EM PR | 1011962 | 3500,00 |
| 120 | MAN | TGX 29.480 6X4 T 2017/2016 | 8 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1047421 | 3500,00 |
| 121 | FIAT | DOBLO ESSENCE 7L E 2021/2021 | 2 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1054574 | 1900,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |

| LOTE RETIRADO | | | | | | | | | |
|--|------------|-----------------------------------|-------|----------|-----------------|----------------|---|---------|-------------------|
| 122 | | | | | | | | | |
| 123 | RENAULT | OROCH INTENSE16M 2024/2023 | 5 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | IPVA 2025 PAGO | 918385 | 1900,00 |
| São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA | | | | | | | | | |
| VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 124 | FIAT | STRADA ENDURANCE CS 2021/2020 | 1 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | IPVA 2025 PAGO | 987474 | 1900,00 |
| MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA | | | | | | | | | |
| VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 125 | TOYOTA | HILUX CDSRXA4FD 2024/2023 | 8 | Branca | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 999135 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 126 | NISSAN | KICKS ACTIVE CVT 2022/2021 | 8 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1003126 | 1900,00 |
| 127 | TOYOTA | RAV4 20L 4X2 2015/2015 | 6 | Prata | GASOLINA | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1014515 | 1900,00 |
| 128 | PEUGEOT | 208 ACTIVE MT 2020/2020 | 5 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | PEQUENA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1052782 | 1900,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 129 | GM | CORSA SEDAN PREMIUM 2011/2010 | 6 | Verde | GASOLINA/ALCOOL | PEQUENA MONTA | IPVA 2025 PAGO / VEICULO DE ROUBO E FURTO. | 1061188 | 1900,00 |
| 130 | VOLKSWAGEN | UP CROSS MDV 2018/2017 | 7 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / Nº DO CHASSI COM ONDULAÇÃO SE NECESS. REG POR CONTA DO COMPRADOR | 1062001 | 1900,00 |
| 131 | CHERY | FACE 1.3 2011/2011 | 3 | Branca | GASOLINA | PEQUENA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1017664 | 1900,00 |
| MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA | | | | | | | | | |
| VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 132 | -- | M 4V CPCD100-W5G/450-AV 2023/2023 | | Vermelha | -- | | - 01 Empilhadeira de marca Heli, Modelo M 4V CPCD100-W5G/450-AV, número de série 011003C3802, ano de fabricada em 2023 | 1050156 | 0,00 |
| 133 | VOLKSWAGEN | 17.280 CRM 4X2 4P 2014/2014 | 9 | Branca | DIESEL | Média Montagem | IPVA 2025 PAGO / NÃO POSSUI CARROCERIA SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E/OU FÍSICA OCORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE | 1019043 | 4500,00 |
| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO | | | | | | | | | |
| VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 134 | VOLKSWAGEN | 17.190 CRM 4X2 ROB 4P 2022/2021 | 9 | Branca | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1044022 | 4500,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |

| 135 | IVECO | S-WAY 480-6X2 2024/2023 | 1 | Azul | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA | 1036854 | 4500,00 |
|--|------------|---------------------------------------|-------|----------|-----------------|----------------|--|---------|----------------------|
| 136 | VOLKSWAGEN | POLO HL AD 2019/2019 | 3 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1061782 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 137 | TOYOTA | HILUX CSLSTM4FD 2024/2023 | 9 | Branca | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1024182 | 1900,00 |
| 138 | FORD | FIESTA HA 1.6L TI A 2014/2014 | 8 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / PAINEL , MOTOR E PARTE ELETRICA INCENDIADOS | 1039605 | 1900,00 |
| 139 | SCANIA | R500 A6X4 2022/2022 | 9 | Azul | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 982359 | 4500,00 |
| MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 140 | VOLKSWAGEN | 28.480 MTM 6X2 2025/2024 | 6 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA | 985738 | 4500,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 141 | VOLKSWAGEN | 30.330 CRC 8X2 2020/2019 | 9 | Azul | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / DOC. EMITIDO EM GO / PLACA VERMELHA / SEM CRLVE, PORÉM SIMULAÇÃO DE ATPVE POSITIVA SE NECESS. REG POR CONTA DO COMPRADOR. | 1038675 | 4500,00 |
| 142 | GM | S10 EXECUTIVE D 4X4 2011/2010 | 0 | Preta | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1052772 | 1900,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 143 | FORD | KA FLEX 2011/2010 | 9 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE. | 1018750 | 1900,00 |
| MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 144 | SR | LIBRELATO CRBAENI2 2E 2024/2024 | 5 | Preta | -- | Média Monta | IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA | 1005770 | 4500,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 145 | IVECO | STRALIS 600S44T 2020/2019 | 3 | Branca | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA / OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS PORTA DO CARONA NÃO ABRE. | 1048123 | 4500,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 146 | FORD | FIESTA HA 1.6L SE A 2014/2013 | 2 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1059012 | 1900,00 |

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|--------|-------------------------|-------|-------|--------|----------------|------------------------------------|--------|-------------------|
| 147 | SCANIA | R 480 A6X4 2019/2018 | 4 | Prata | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA | 969645 | 4500,00 |

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-------|-----------------------------|-------|--------|-----------------|----------------|--------------------------------|---------|-------------------|
| 148 | FORD | KA SE 1.5 SD B 2018/2017 | 9 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / ROUBO E FURTO | 1053199 | 1900,00 |

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-----------|------------------------------|-------|-------|-----------------|------------------|----------------|--------|-------------------|
| 149 | CHEVROLET | TRACKER T A LTZ 2021/2020 | 2 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2025 PAGO | 914581 | 1900,00 |

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-------|---------------------------|-------|--------|-----------------|----------------|----------------|---------|-------------------|
| 150 | HONDA | HR-V EXL CVT 2016/2015 | 5 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1011780 | 1900,00 |

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-------------------|---------------------------------|-------|--------|-----------------|----------------|---|---------|-------------------|
| 151 | HYUNDAI | HB20S 1.6A PREM 2015/2014 | 8 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1024169 | 1900,00 |
| 152 | MERCEDES- BENZ | ACTROS 2548S 2024/2024 | 7 | Branca | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA / CONSTA DOC COMODATÁRIO 19-09-2029 DOC 28125424000100 REG POR CONTA DO ARREMATANTE | 1028148 | 4500,00 |
| 153 | TOYOTA | HILUX CDSR A4FD 2024/2023 | 6 | Branca | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / DOC. EMITIDO EM GO | 1050719 | 1900,00 |

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|--------|------------------------|-------|----------|--------|----------------|------------------------------------|---------|-------------------|
| 154 | SCANIA | R450 A6X2 2022/2021 | 0 | Vermelha | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA | 1060089 | 4500,00 |

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-----------|-----------------------------|-------|-------|-----------------|----------------|----------------|---------|-------------------|
| 155 | CHEVROLET | PRISMA 1.4L LT 2012/2012 | 6 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1064163 | 1900,00 |